

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 5789 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	105	<p>CATETER PARA TERAPIA RENAL, USO HEMODIÁLISE, DURABILIDADE LONGA PERMANÊNCIA, TIPO IMPLANTE TUNELIZADO, MODELO DUPLO LÚMEN, MATERIAL SILICONE TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL E RESISTENTE A DOBRAS, DIÂMETRO CERCA DE 14,5 - 15 FR, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM (28 CM DA PONTA AO CUFF), TIPO FIXAÇÃO ANEL POLIÉSTER, PONTA ESPIRAL (PONTA SIMÉTRICA). COMPONENTE 1 KIT COM FIO GUIA, DILATADOR, INTRODUTOR BIPARTIDO, COM ESTILETE TUNELIZADOR. ESTÉRIL, USO ÚNICO</p>	150	R\$ 779,00	R\$ 960,40
		<p>EQUIPO ESPECIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICO, TIPO GRAVITACIONAL, ESTERIL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS QUIMIOTERÁPICAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM MATERIAL COMPATÍVEL COM A ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICO A FIM DE EVITAR A AGREGAÇÃO DE PARTÍCULAS DA DROGA NAS PAREDES DO TUBO, ISENTO DE PVC. APIROGÊNICO, COM</p>			

2	793	<p>PONTA PERFURANTE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA E FACILITE A INTRODUÇÃO EM RECIPIENTES DE SOLUÇÕES SEM RISCO DE DESCONECTAR DURANTE O USO, COM PROTETOR ADEQUADO. FILTRO ACOPLADO DE 0,22 MICRA CAPAZ DE RETER PARTÍCULAS SÓLIDAS E BOLHAS DE AR. CÂMARA GOTEJADORA COM FILTRO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, QUE NÃO PERMITA VAZAMENTO EM SUAS JUNÇÕES, COM TUBO GOTEJADOR NO INTERIOR DA MESMA QUE ASSEGURE QUE 20 GOTAS SEJAM EQUIVALENTES A 1 ML. ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO. TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,20M, COM REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE QUE GARANTA PERFEITO CONTROLE DE GOTEJAMENTO. CONECTOR DISTAL TIPO ``LUER-LOCK`` GIRATÓRIO, QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AOS DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ATÉ O MOMENTO DO USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA.</p>	5.100	R\$ 4,97	R\$ 29,20
---	-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------	-----------

3	79	<p>ESCALPE Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA. MATERIAL: CÂNULA: AÇO INOXIDÁVEL, ASAS: POLIPROPILENO COR CINZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM TUBO FLEXÍVEL SEM DOBRADURAS. COM TRANSPARÊNCIA QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUIDO E EVENTUAL BOLHAS. ASAS PARA EMPUNHADURA ANATÔMICA, FLEXÍVEL, QUE PERMITA FIRMEZA NO MANUSEIO E SEGURANÇA NA FIXAÇÃO AO PACIENTE. CONECTOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS, SERINGAS, ETC..., CÂNULA POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, SILICONIZADA, COM LÚMEN LIMPO SEM MATÉRIA ESTRANHA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZAMENTO NO VASO E FACILIDADE DE PUNÇÃO, COM PROTETOR DE AGULHA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADO EM CAIXA.</p>	45.000	R\$ 0,376	R\$ 0,46
		<p>SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. MATERIAL: SERINGA: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS</p>			

4	59	<p>ADICIONAIS: ESTÉRIL, NO ESPAÇO DESTINADO AO FLUÍDO NÃO PODE HAVER SUJIDADE, MANCHAS OU MATÉRIAS ORGÂNICAS; CILINDRO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, A FLANGE DEVE TER FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO - AOS DEDOS E DEVE IMPEDIR QUE A SERINGA ROLE QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE INCLINADA; O PISTÃO DEVE AJUSTAR-SE COM PRECISÃO NO INTERIOR DO CILINDRO DE MODO A PERMITIR ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO COM MOVIMENTO SUAVE EM TODO PERCURSO E NÃO DEVE SEPARAR-SE DA HASTE, DEVE TER BICO QUE FAVOREÇA BOA FIXAÇÃO EM AGULHA, COM ESCALA DE MILILITRO VISÍVEL E QUE GARANTA PRECISÃO DE DOSAGENS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA.</p>	285.000	R\$ 0,18	R\$ 0,43
---	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----------	----------

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital nº 5789/2025**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do

certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 08/04/2025, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA VILACA DE ALVARENGA BRAGA - Matr.0001937-0, Analista II**, em 08/04/2025, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167801825)
verificador= **167801825** código CRC= **4912D5C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br